



## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 018/2024 – AMAI

Contratação Verbal N°. 005/2024

### I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

### II – CONTRATADA:

Associação Empresarial de Xanxerê - ACIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.857.607/0001-10, situada na Avenida Brasil, nº 260, Edifício Tiradentes, Salas 502 e 503, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

### III – OBJETO:

O objeto é a aquisição de 02 (dois) ingressos para a palestra denominada Inteligência Artificial no Mundo dos Negócios, a ser ministrada pelo profissional Pedro Mota Cortella em parceria com a ACIX Xanxerê.

A palestra acontecerá no dia 20 de março de 2024, no anfiteatro da Unoesc Xanxerê, com início às 19h30min.



O conteúdo a ser ministrado permitirá: a) entender como a inteligência artificial está transformando diferentes setores econômicos; b) descobrir as principais aplicações da I.A no mundo empresarial; c) aprender como se apresentar para os desafios e oportunidades que a I.A oferece.

#### **IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

A Acix está disponibilizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) individualmente por ingresso; inexistindo indícios de superfaturamento, eis que é o preço médio cobrado pelas instituições de representatividade no que tange à cursos e palestras no município de Xanxerê.

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor e despesa de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: transferência bancária/pix na conta bancária da Acix.

#### **V - DA VIGÊNCIA:**

Por ser despesa de baixo valor (contratação verbal), a contratação perdurará até o dia 21 de março de 2024.

#### **VI – JUSTIFICATIVA:**

A Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que presta serviços, dos mais variados, para 14 (quatorze) municípios associados, em benefício e proveito de toda Região.



Com o avanço tecnológico, sabe-se que a inteligência artificial vem para facilitar o trabalho dos profissionais, otimizando o tempo, difundindo conhecimento e facilitando o desenvolvimento da parte técnica.

Inerente ao departamento de engenharia e arquitetura da AMAI, não se olvide que a inteligência artificial pode ser um importante aliado na otimização dos serviços, incluindo a possibilidade de, quem sabe, obter orçamentos facilitados, orientação certa no que tange às atualizações das normas e leis, modelos de projetos, etc.

Por isso, acredita-se que a palestra em comento permitirá que a equipe interna da AMAI identifique qual a melhor inteligência artificial e os benefícios da mesma a serem revertidos e utilizados em favor da AMAI.

No que tange ao preço do objeto, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) individualmente por ingresso é preço compatível com as palestras cobradas pelas entidades de representatividade, inclusive a CDL. Portanto, inexistem indícios de superfaturamento.

Tratando-se de compra de valor irrisório, acredita-se estar justificado o preço!

Dessa forma, entendemos estar devidamente justificada a contratação do objeto acima detalhado.

Xanxerê (SC), 18 de março de 2024.

**INGRID ALINE PIOVESAN**  
**Secretária Executiva**  
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI